



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 323/2.002-AESJ DE 11 DE JUNHO DE 2.002

- CANCELA A PORTARIA 200/96- AESJ , DE 24 DE JULHO DE 1.996

A **Diretoria** da Associação Esportiva São José, por seus Diretores Presidente e de Esporte e Recreação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social, **FAZ SABER QUE:**

1- Fica cancelada a Portaria 200/96 de 24 de julho de 1.996, que a partir desta data é substituída pelo Regulamento Interno de nº 73/2002.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, a fixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 11 de junho de 2.002


PAULO ROCHA MURICY
Presidente em exercício


VALMIR PIRAGINE
Diretor de Esporte e Recreação